



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 78/2015

DATA: 29/07/2015

EMENTA: Denomina Rua Helena Terezinha Hannecker uma via pública.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 78/2015 de autoria do vereador Gérsom Peteffi, denomina Rua Helena Terezinha Hannecker uma via pública.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, entretanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 24 de agosto de 2015.

Vereador Raul Cassel  
Presidente

Vereador Emílio Brizola  
Secretário

Vereador Luiz Fernando Farias  
Relator